

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE METAS DE GESTÃO E DESEMPENHO ENTRE PREVIC E MPS 2023

INTRODUÇÃO

1. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) foi criada pela Lei nº 12.154, de 2009, como autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira, quadro de pessoal e patrimônio próprios, com atribuição de supervisionar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e executar políticas para o regime de previdência complementar fechada a fim de assegurar higidez e confiabilidade ao sistema. Este Relatório dá cumprimento à exigência contida no Artigo 8º dessa Lei, que estabelece os procedimentos relativos ao acompanhamento ministerial das atividades da Previc.
2. Em obediência ao comando legal, foi celebrado Acordo de Metas de Gestão e Desempenho (AMGD) entre a Previc e o então Ministério da Fazenda, atualmente com as competências atribuídas ao Ministério da Previdência Social, e elaborado o Plano de Trabalho Anual (PTA) de 2023, que estabeleceu objetivos, ações e metas para esse exercício.
3. Apresenta-se a seguir os resultados de 2023, em cumprimento ao inciso IV da cláusula quarta do AMGD. As atas das reuniões de acompanhamento realizadas entre a Previc e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAV) são parte integrante deste Relatório.

EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4. OBJETIVO 1: APRIMORAMENTO DO ARCABOUÇO NORMATIVO.

a. Ação: Revisar a Instrução Previc nº 35, de 2020.

Meta: Revisão do normativo que trata sobre diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefício e sobre a forma de cumprimento das obrigações em matéria de investimentos.

Apuração: Edição da Instrução.

Relatório

Normativo revisado e incorporado à norma consolidadora (Resolução Previc nº 23, de 2023 – arts. 211 a 218; 364 a 368).

Resultado: Meta cumprida.

b. Ação: Revisar a Instrução Previc nº 12, de 2019.

Meta: Proposta de revisão do normativo que trata sobre os procedimentos para seleção e monitoramento de prestadores de serviço de administração de carteiras de valores mobiliário e de fundo de investimento.

Apuração: Edição da Instrução.

Relatório

Normativo revisado e incorporado à norma consolidadora (Resolução Previc nº 23, de 2023 – arts. 219 a 227).

Resultado: Meta cumprida.

c. Ação: Revisar, atualizar e consolidar Perguntas e Respostas sobre Contabilidade e Auditoria.

Meta: Revisão, atualização e consolidação do “Perguntas e respostas”.

Apuração: Edição do “Perguntas e Respostas”.

Relatório

O “Perguntas e Respostas” foi aprovado pela Dicol em 29/01/2024 e publicado no portal da Previc. Para acessá-lo, [clique aqui](#).

Resultado: Meta cumprida.

d. Ação: Atualizar os critérios e regras aplicáveis à habilitação de dirigentes.

Meta: Propor normativo (autorização e manutenção) para alterar a Instrução Previc nº 41, de 2021.

Apuração: Elaboração da proposta normativa.

Relatório

Normativo revisado e incorporado à norma consolidadora (Resolução Previc nº 23, de 2023 – arts. 22 a 37).

Resultado: Meta cumprida.

e. Ação: Revisar proposta do MPS para a substituição do Decreto nº 4.942, de 2003.

Meta: Elaborar minuta e enviar para o MPS proposta para a substituição do Decreto nº 4.942, de 2003.

Apuração: Envio da minuta ao MPS.

Relatório

A minuta foi enviada para o MPS, que retornou com sugestões. A análise continuará em 2024.

Resultado: Meta cumprida.

f. Ação: Fortalecer a atuação da CMCA.

Meta: Atualizar a normatização da CMCA.

Apuração: Proposição do normativo.

Relatório

Normativo revisado e incorporado à norma consolidadora (Resolução Previc nº 23, de 2023 - arts. 318 a 342).

Resultado: Meta cumprida.

g. Ação: Promover a Educação Financeira e Previdenciária.

Meta: Elaborar Guia de Educação Financeira e Previdenciária.

Apuração: Edição do guia.

Relatório

Minuta foi elaborada, porém avaliou-se que o Guia ainda não atende plenamente às necessidades da matéria, conforme descritas no Estudo sobre Educação Previdenciária nas EFPC, de novembro de 2021, editado pela SURPC e Previc.

Resultado: Meta não cumprida.

h. Ação: Propor suspensão temporária das contribuições extraordinárias.

Meta: Elaborar proposta de Resolução do CNPC para suspensão temporária das contribuições extraordinárias dos planos de benefícios.

Apuração: Envio da proposta ao CNPC.

Relatório

Proposta enviada ao CNPC, que resultou na edição da Res. CNPC nº 58, de 2023.

Resultado: Meta cumprida.

5. OBJETIVO 2: MONITORAR AS EFPC E RESPECTIVOS PLANOS DE BENEFÍCIOS.

a. Ação: Executar monitoramento das EFPC e Planos de Benefícios com base em indicadores de risco.

Meta: Tratar 100% dos casos selecionados.

Apuração: Percentual de atingimento.

Relatório:

Casos	Quantidade	%
Nº de casos identificados	307	-
Nº de casos tratados	246	80%
Nº de casos em análise	61	-
Nº de EFPC monitoradas	100	-
Nº de Planos de Benefícios monitorados	238	-

Os dados apresentados em 2023 referem-se às extrações de abril e agosto de 2023, pois, conforme já acordado no PTA de 2024, a extração de outubro de 2023

constará da apuração de 2024 para corrigir o fluxo da apuração dos casos tratados e alinhar ao cronograma de extrações.

Justificativa para cumprimento da meta inferior a 90%: 61 casos em análise ainda não foram completamente tratados devido à necessidade de informações complementares. A estimativa é concluir 100% até fim de março de 2024.

Histórico:

Histórico	2022	2023
Nº de casos identificados	283	307
Nº de casos tratados	240	246
Execução (%)	85%	80%

Resultado: Meta cumprida (85%).

6. OBJETIVO 3: ATUAR NO MONITORAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

a. Ação: Elaborar análise econômico-financeira da previdência complementar fechada.

Meta: Elaborar um Relatório da Previdência Complementar – RPC por ano.

Apuração: Publicação do RPC.

Relatório

RPC publicado no portal da PREVIC ([clique aqui](#)).

Histórico de publicações do RPC (antes, REP:

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de publicações dos REP	1	2	2	1	1	1	1

Resultado: Meta cumprida.

7. OBJETIVO 4: ATUAR NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Ação: Executar a Supervisão Permanente.

Meta: Cumprir o programa de Supervisão Permanente nas EFPC selecionadas conforme o Plano Anual de Fiscalização – PAF e suas atualizações, se identificadas tais necessidades pela Fiscalização.

Apuração: Indicador IPER – Índice de Supervisão Permanente ([Anexo I](#)).

Relatório

O acompanhamento especial compreende os procedimentos de fiscalização programados e destinados ao acompanhamento contínuo das EFPC de maior porte, complexidade e riscos. A partir de matriz de governança elaborada, as EFPC são classificadas nos quadrantes roxo, vermelho, laranja, amarelo ou verde.

EFPC sob supervisão permanente em 2023:

EFPC	
REFER	FUNCEF
LIBERTAS	VALIA
FATL	PETROS
FAPES	VIVEST
PREVI	ITAU UNIBANCO
BANESPREV	SISTEL
POSTALIS	COPEL
REAL GRANDEZA	FUNPRES-EXE
FACHESF	SP-PREVCOM
FORLUZ	FUNPRES-PUD

Índice de execução da supervisão permanente:

INDICADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Índice de Execução IPER (% acumulado)	3	8	11	21	24	35
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	44	50	59	79	87	100

Histórico:

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de EFPC sob supervisão permanente	22	26	34	36	21	22	20
Quantidade de EFPC sob acompanhamento especial	-	-	-	-	15	29	30
Cumprimento %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Resultado: Meta cumprida.

b. Ação: Executar o Acompanhamento Especial.

Meta: Cumprir o programa de Acompanhamento Especial nas EFPC selecionadas conforme o Plano Anual de Fiscalização – PAF e suas atualizações, se identificadas tais necessidades pela Fiscalização.

Apuração: Indicador IAE – Índice de Acompanhamento Especial ([Anexo II](#)).

Relatório

O Acompanhamento Especial compreende o procedimento de acompanhamento contínuo de situações específicas, mas com escopo reduzido em relação aos procedimentos de Supervisão Permanente.

Não houve alterações nas 30 EFPC selecionadas para o acompanhamento especial para 2023.

INDICADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Índice de Execução IAE (% acumulado)	3	8	11	21	24	35
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	44	50	59	79	87	100

Histórico:

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de EFPC sob supervisão permanente	22	26	34	36	21	22	20
Quantidade de EFPC sob acompanhamento especial	-	-	-	-	15	29	30
Cumprimento %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Resultado: Meta cumprida.

c. Ação: Executar as Ações Fiscais Diretas.

Cumprir o plano de Ações Fiscais Diretas conforme o Plano Anual de Fiscalização (PAF) e suas atualizações, se identificadas tais necessidades pela Fiscalização.

Apuração: Indicador IAFD – Índice de Execução de Ações Fiscais Diretas ([Anexo III](#)).

Relatório

Foi identificada a necessidade de abertura de 4 AFDE adicionais, porém não foi necessário realocação de pessoal, por isso, não houve ajuste das metas.

Ações fiscais realizadas em 2023:

	ESCRITÓRIO	EFPC	SITUAÇÃO
1	ERRS	PREVIK	Encerrada
2	CFD	PETROS	Encerrada
3	ERRJ	REFER	Encerrada
4	ERMG	FUNPRESP-EXE	Encerrada
5	ERSP	ITAU UNIBANCO	Encerrada
6	ERRS	SILIUS	Encerrada

INDICADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Índice de Execução IAFD (% acumulado)	-	-	-	-	-	-
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	-	-	-	50	100	100

A execução das atividades de ações fiscais diretas depende do momento em que são identificadas e possuem duração variável conforme complexidade. Assim, apenas são registradas no mês de conclusão, mas desenvolvidas ao longo do ano.

Historicamente a quantidade de AFD planejadas vem diminuindo, devido à sua característica cada vez mais residual, haja vista o crescimento dos demais tipos de fiscalização:

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de ações fiscais diretas	57	46	35	14	8	2	6

Resultado: Meta cumprida.

d. Ação: Proceder à instrução e julgamento de autos de Infração.

Meta: Eliminar as pendências de julgamento de autos de infração lavrados há mais de três anos.

Apuração: julgamento dos autos de infração lavrados há mais de três anos (2019 e 2020).

Relatório:

Dos cinco autos lavrados há mais de três anos (2019 e 2020), quatro foram julgados, resultando no cumprimento de 80% da meta.

ANO LAVRATURA	SALDO INICIAL	JULGADOS	RECEBIDOS	SALDO FINAL
2019	1	1	0	0
2020	4	3	0	1
2021	8	2	0	6
2022	4	4	2	2
2023	0	0	3	3
Total	17	10	5	12

Justificativa para cumprimento da meta inferior a 90%: o auto de infração que ficou pendente de julgamento necessitava de complementação das análises até então realizadas para garantir o devido processo legal e a decisão justa para o caso.

Histórico:

	2020	2021	2022	2023
Autos há mais de três anos pendentes de julgamento	15	17	15	5
Autos há mais de três anos julgados	13	13	12	4
Cumprimento %	87%	76%	85%	80%

Resultado: Meta cumprida (80%).

8. OBJETIVO 5: ANALISAR AS DEMANDAS DE LICENCIAMENTO NOS PRAZOS REGULAMENTARES

a. Ação: Analisar os requerimentos de licenciamento recebidos.

Meta: Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar.

Apuração: Indicador de atendimento de requerimentos de licenciamento ([An. IV](#)).

Relatório:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Demandas atendidas no prazo	152	98	156	95	120	111	97	156	145	110	123	117	1480
Nº total de demandas	152	98	156	95	120	111	97	156	145	110	123	117	1480
Atendidas no prazo (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Relação de licenciamentos por tipo:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Convênio ou termo de adesão	79	38	72	35	46	28	31	58	32	30	41	23	513
Alteração de Regulamento	25	17	19	13	20	31	32	32	49	42	39	68	387
Retirada de Patrocínio	4	7	19	10	8	10	9	13	29	5	7	3	124
Finalização de Operações	10	6	12	1	7	11	2	10	8	9	7	4	87
Termo Aditivo	6	9	6	10	1	8	2	3	0	4	14	7	70
Reorganizações	4	3	5	2	14	2	2	15	4	0	5	2	58
Reversão de Valores	3	4	6	3	5	5	0	3	4	6	2	2	43
Implantação de Plano	7	3	0	3	2	2	7	2	1	3	3	0	33

Transferência de Gerenciamento	4	2	2	2	2	0	3	3	1	3	2	2	26
Consultas de estatuto ou convênio	0	2	3	4	2	2	0	1	0	1	2	1	18
Migração	0	1	0	0	2	0	2	1	1	2	0	0	9
Certificação de modelo de convênio	0	0	0	0	0	2	0	2	2	0	0	0	6
Consultas de alterações	1	1	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	6
Consultas de operações estruturais	0	0	0	0	1	1	1	3	0	0	0	0	6
Certificação de modelo de regulamento	0	0	1	0	1	0	1	0	2	0	0	0	5
Encerramento de EFPC ou plano	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
Criação de EFPC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cancelamento de plano de benefícios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	152	98	156	95	120	111	97	156	145	110	123	117	1480

Histórico:

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de demandas recebidas	1642	1356	1214	1201	1774	1480
Percentual de atendimento no prazo	100%	99%	100%	99%	99%	100%

Resultado: Meta cumprida (100%).

b. Ação: Analisar os requerimentos de habilitação de dirigentes recebidos.

Meta: Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar.

Apuração: Indicador de atendimento de demandas de habilitação ([Anexo V](#)).

Relatório:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Demandas atendidas no prazo	49	21	48	39	53	36	53	67	32	34	41	29	502
Nº total de demandas	49	21	48	39	53	36	53	67	32	34	41	29	502
Atendidas no prazo (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Histórico:

	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de demandas recebidas	661	579	459	690	613
Percentual de atendimento no prazo	100%	100%	100%	100%	100%

Resultado: Meta cumprida (100%).

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL

9. Os parâmetros para avaliação do cumprimento das metas e do PTA como um todo são os seguintes:

AVALIAÇÃO DAS METAS		
NÍVEL DE ATINGIMENTO	AVALIAÇÃO	RESULTADO
Igual ou superior a 75%	Suficiente	Meta cumprida
Inferior a 75%	Insuficiente	Meta não cumprida

CUMPRIMENTO DO PTA	
Igual ou superior a 80% das metas cumpridas	Cumprimento satisfatório
Entre 50% e 80% das metas cumpridas	Cumprimento parcial
Inferior a 50% das metas cumpridas	Não cumprimento

10. Quadro-resumo de 2023:

OBJETIVO	AÇÃO	META	RESULTADO
Aprimoramento do arcabouço regulatório	Revisar a Instrução PREVIC nº 35, de 2020	Revisão do normativo que trata sobre diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefício e sobre a forma de cumprimento das obrigações em matéria de investimentos	Meta cumprida
	Revisar a Instrução PREVIC nº 12, de 2019	Proposta de revisão do normativo que trata sobre os procedimentos para seleção e monitoramento de prestadores de serviço de administração de carteiras de valores mobiliário e de fundo de investimento	Meta cumprida
	Revisar, atualizar e consolidar Perguntas e Respostas sobre Contabilidade e Auditoria.	Revisão, atualização e consolidação do “Perguntas e respostas”	Meta cumprida
	Atualizar os critérios e regras aplicáveis à habilitação de dirigentes.	Propor normativo (autorização e manutenção) para alterar a Instrução PREVIC nº 41, de 2021	Meta cumprida
	Revisar proposta do Ministério da Previdência Social para a substituição do Decreto nº 4.942, de 2003.	Elaborar minuta e enviar para o MPS proposta para a substituição do Decreto nº 4.942, de 2003.	Meta cumprida
	Fortalecer a atuação da CMCA	Atualizar a normatização da CMCA	Meta cumprida
	Promover a Educação Financeira e Previdenciária	Elaborar Guia de Educação Financeira e Previdenciária	Meta não cumprida
	Propor suspensão temporária das contribuições extraordinárias	Elaborar proposta de Resolução do CNPC para suspensão temporária das contribuições extraordinárias dos planos de benefícios	Meta cumprida
Monitorar as EFPC e respectivos planos de benefício	Executar o monitoramento das EFPC e Planos de Benefício com base nos indicadores de risco	Tratar 100% dos casos selecionados	Meta cumprida

Atuar no monitoramento da previdência complementar fechada	Elaborar análise econômico-financeira da previdência complementar fechada.	Elaborar um Relatório da Previdência Complementar – RPC por ano.	Meta cumprida
Atuar na supervisão e fiscalização	Executar a Supervisão Permanente	Cumprir o programa de Supervisão Permanente nas EFPC selecionadas conforme o Plano Anual de Fiscalização – PAF e suas atualizações, se identificadas tais necessidades pela Fiscalização	Meta cumprida
	Executar o Acompanhamento Especial	Cumprir o programa de Acompanhamento Especial nas EFPC selecionadas conforme o Plano Anual de Fiscalização – PAF e suas atualizações, se identificadas tais necessidades pela Fiscalização	Meta cumprida
	Executar as Ações Fiscais Diretas	Cumprir o plano de Ações Fiscais Diretas conforme o Plano Anual de Fiscalização (PAF) e suas atualizações, se identificadas tais necessidades pela Fiscalização	Meta cumprida
	Proceder à instrução e julgamento de autos de Infração	Eliminar as pendências de julgamento de autos de infração lavrados há mais de três anos	Meta cumprida
Analisar dentro do prazo as demandas de licenciamento	Analisar os requerimentos de licenciamento recebidos	Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar	Meta cumprida
	Analisar os requerimentos de habilitação de dirigentes recebidas	Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar	Meta cumprida

ENCAMINHAMENTO

11. Encaminhe-se à Diretoria Colegiada da Previc, com sugestão de que, aprovado, seja encaminhado para avaliação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Metas de Gestão e de Desempenho.

Brasília/DF, 27 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Denis Ernesto Ritter von Kostrisch

Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

ANEXO I

SUPERVISÃO PERMANENTE							
Indicador	IPER – Índice de Execução da Supervisão Permanente.						
Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD/DIFIS.						
Objetivo	Avaliar o grau de execução do planejamento da Supervisão Permanente.						
Conceito	A Supervisão Permanente compreende os procedimentos de fiscalização programados e destinados ao acompanhamento contínuo das EFPC de maior porte, complexidade e riscos.						
Fórmula	$IPER = \frac{(\sum IEFPC\ verde) + (\sum IEFPC\ amarela) + 1,5(\sum IEFPC\ laranja) + 3(\sum IEFPC\ vermelha) + 6(\sum IEFPC\ roxa)}{(n^{\circ}\ de\ EFPC\ verde) + (n^{\circ}\ de\ EFPC\ amarela) + 1,5(n^{\circ}\ de\ EFPC\ laranja) + 3(n^{\circ}\ de\ EFPC\ vermelha) + 6(n^{\circ}\ de\ EFPC\ roxa)}$						
Cálculo	Soma do Resultado da Supervisão Permanente em cada EFPC (IEFPC) ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão de obra destinada, dividida pela Quantidade de EFPC em Supervisão, também ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão de obra destinada, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.						
Variáveis	<ul style="list-style-type: none"> • IEFPC = Índice de realização de supervisão permanente por EFPC em cada quadrante da matriz de riscos, que é calculado com base na divisão entre atividades realizadas e atividades mínimas programadas para cada EFPC. • n° de EFPC = Quantidade de EFPC em cada quadrante da matriz de riscos. 						
Crítérios	<ul style="list-style-type: none"> • Os critérios de ponderação da complexidade e quantidade de mão de obra destinada utilizados são 1 para EFPC verde ou amarela, 1,5 para EFPC laranja, 3 para EFPC vermelha e 6 para EFPC roxa (classificadas por cores, conforme a Matriz de Riscos), e representam a proporção média do número de dias úteis trabalhados (DUT) programados para cada pacote de atividades. • O IEFPC é limitado a 100%, ou seja, não pode exceder o planejado por entidade. • Deverão ser discriminados, nos relatórios de acompanhamento, os valores planejados e realizados das variáveis, além do valor do indicador. 						
Suporte	Quantidade de EFPC na Matriz de Riscos do PAF 2023: <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tbody> <tr> <td style="background-color: #4CAF50; color: white;">0 EFPC</td> <td style="background-color: #FFEB3B;">12 EFPC</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #FFC107;">8 EFPC</td> <td style="background-color: #F44336;">0 EFPC</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #9C27B0;">0 EFPC</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	0 EFPC	12 EFPC	8 EFPC	0 EFPC	0 EFPC	
0 EFPC	12 EFPC						
8 EFPC	0 EFPC						
0 EFPC							
Escopo de Atividades	Para 2023, foram selecionadas 8 EFPC do quadrante laranja e 12 EFPC do quadrante amarelo, totalizando 20 EFPC.						
Periodicidade	Mensal.						
Fonte	DIFIS/CGFD - Planilha de controle de ações do Programa Anual de Fiscalização (PAF).						
Meta	100%.						

ANEXO II

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL							
Indicador	IAE – Índice de Acompanhamento Especial.						
Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD/DIFIS.						
Objetivo	Avaliar o grau de execução do planejamento do Acompanhamento Especial.						
Conceito	O Acompanhamento Especial compreende o procedimento de acompanhamento contínuo de situações específicas, mas com escopo reduzido em relação aos procedimentos de Supervisão Permanente.						
Fórmula	$IAE = \frac{(\sum IAEEFPC\ verde) + (\sum IAEEFPC\ amarela) + 1,5(\sum IAEEFPC\ laranja) + 3(\sum IAEEFPC\ vermelha) + 6(\sum IAEEFPC\ roxa)}{(n^{\circ}\ de\ EFPC\ verde) + (n^{\circ}\ de\ EFPC\ amarela) + 1,5(n^{\circ}\ de\ EFPC\ laranja) + 3(n^{\circ}\ de\ EFPC\ vermelha) + 6(n^{\circ}\ de\ EFPC\ roxa)}$						
Cálculo	Soma do Resultado do Acompanhamento Especial em cada EFPC (IAEEFPC) ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão de obra destinada, dividida pela Quantidade de EFPC em Acompanhamento Especial, também ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.						
Variáveis	<ul style="list-style-type: none"> IAEEFPC = Índice de realização de acompanhamento especial por EFPC em cada quadrante da matriz de riscos, que é calculado com base na divisão entre atividades realizadas e atividades mínimas programadas para cada EFPC. nº de EFPC = Quantidade de EFPC em cada quadrante da matriz de riscos. 						
Crítérios	<ul style="list-style-type: none"> Os critérios de ponderação da complexidade e quantidade de mão de obra destinada utilizados são 1 para EFPC verde ou amarela, 1,5 para EFPC laranja, 3 para EFPC vermelha e 6 para EFPC roxa (classificadas por cores, conforme a Matriz de Riscos), e representam a proporção média do número de dias úteis trabalhados (DUT) programados para cada pacote de atividades. O IAEEFPC é limitado a 100%, ou seja, não pode exceder o planejado por entidade. Deverão ser discriminados, nos relatórios de acompanhamento, os valores planejados e realizados das variáveis, além do valor do indicador. 						
Suporte	Quantidade de EFPC na Matriz de Riscos do PAF 2023: <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tbody> <tr> <td style="background-color: #4CAF50; color: white;">2 EFPC</td> <td style="background-color: #FFEB3B; color: black;">12 EFPC</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #FFC107; color: black;">16 EFPC</td> <td style="background-color: #F44336; color: white;">0 EFPC</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #9C27B0; color: white;">0 EFPC</td> <td style="background-color: #FFFFFF; color: black;">0 EFPC</td> </tr> </tbody> </table>	2 EFPC	12 EFPC	16 EFPC	0 EFPC	0 EFPC	0 EFPC
2 EFPC	12 EFPC						
16 EFPC	0 EFPC						
0 EFPC	0 EFPC						
Escopo de Atividades	Para 2023, foram selecionadas 16 EFPC do quadrante laranja, 12 EFPC do quadrante amarelo e 2 EFPC do quadrante verde, totalizando 30 EFPC.						
Periodicidade	Mensal.						
Fonte	DIFIS/CGFD - Planilha de controle de ações do Programa Anual de Fiscalização (PAF).						
Meta	100%.						

ANEXO III

AÇÕES FISCAIS DIRETAS	
Indicador	IAFD – Índice de Execução de Ações Fiscais Diretas.
Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD/DIFIS.
Objetivo	Avaliar o grau de execução do planejamento das Ações Fiscais Diretas.
Conceito	Ações Fiscais Diretas são ações destinadas à investigação e ao saneamento de problemas específicos nos planos de benefícios e que possuem escopo restrito a uma situação pontual ou a uma ou mais áreas.
Fórmula	$IAFD = \frac{AFD_{executadas}}{AFD_{programadas}} \times 100\%$
Cálculo	Divisão das AFD executadas no período e AFD programadas no PAF multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	As Ações Fiscais Diretas são divididas em: <ul style="list-style-type: none"> • AFDD – Ação Fiscal Direta Direcionada, que é a avaliação dos controles internos das EFPC, podendo se restringir a uma ou mais macro áreas previstas (Governança, Atuação e Investimento). • AFDE – Ação Fiscal Direta Específica, que são realizadas nos planos de benefícios das EFPC visando a investigar e sanear problemas específicos. Elas possuem escopos restritos ao risco, às irregularidades identificadas e à verificação de operações suspeitas.
Crítérios	O indicador abrange a quantidade planejada de Ações de Fiscalização Direta, conforme o PAF.
Suporte	PAF 2023
Escopo de Atividades	Para 2023, foram planejadas 2 AFD, podendo variar entre AFDD e AFDE, conforme as situações avaliadas.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	DIFIS/CGFD - planilha de controle de ações do PAF.
Meta	100%.

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO	
Indicador	Índice de requerimentos de licenciamento atendidos no prazo.
Responsável	Diretoria de Licenciamento – Dilic
Objetivo	Avaliar o grau de tempestividade do atendimento dos requerimentos de licenciamento.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Demandas Atendidas no Prazo}}{\text{Nº Total de Demandas Aptas Recebidas}} \times 100\%$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de demandas atendidas no prazo normativo pelo número total de demandas aptas recebidas no período, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	Demandas aptas: demandas recebidas em conformidade com as normas aplicáveis cujo prazo para atendimento esteja contido no período de avaliação.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	Sistema de Informes Gerenciais da Dilic - INFGER
Meta	100%.

ANEXO V

HABILITAÇÃO	
Indicador	Índice de requerimentos de Habilitação atendidos no prazo.
Responsável	Coordenação-Geral de Autorização para Funcionamento e Gestão de Cadastros - CGAF
Objetivo	Avaliar o grau de tempestividade do atendimento das demandas de habilitação de dirigentes.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Demandas Atendidas no Prazo}}{\text{Nº Total de Demandas Aptas Recebidas}} \times 100\%$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de demandas atendidas no prazo normativo pelo número total de demandas aptas recebidas no período, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	Demandas aptas: demandas recebidas em conformidade com as normas aplicáveis e cujo prazo para atendimento esteja contido no período de avaliação.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	CGAF - planilha de controle de processos de habilitação e certificação.
Meta	100%.